



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.033/2019 — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 018/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e P & B ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.675.201/0001-87, com sede em Santiago/RS, na Rua Duque de Caxias, n.º 723, Sala 02, bairro Centro, CEP 97.700-000, telefones n.ºs (55) 3251-0466, (55) 98122-9970, e-mail eder_kurrle@hotmail.com, por seu(s) representante(s) legal(is), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a execução de reforma e manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Santa Maria, situadas na Alameda Montevideu, n.º 253, em Santa Maria, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 21.704,31 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Valores a acrescentar	R\$ 18.225,26	R\$ 8.505,67	R\$ 26.730,93
Valores a suprimir	R\$ 4.236,83	R\$ 789,79	R\$ 5.026,62

Documento elaborado por Rafael Ruaro de Meneghi em 26/06/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.033/2019** — Gestão de Contratos

Total	R\$ 13.988,43	R\$ 7.715,88	R\$ 21.704,31
-------	---------------	--------------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 30 (trinta) dias.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Nome:
RG/CPF:
REPRESENTANTE DE P & B ENGENHARIA LTDA.,
Contratada.

/RRDM